DIÁRIO OFICIAL DE CARUARU

Ano XIV nº 2287 Lei nº 6.155, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 ESTADO DE PERNAMBUCO 19 de março de 2025

FUNDAÇÃO DE CULTURA DIVULGA PROGRAMAÇÃO DO SÃO JOÃO DE CARUARU 2025

O calendário junino de Caruaru está oficialmente aberto. Neste Dia de São José (19), o prefeito Rodrigo Pinheiro realizou a divulgação da grade do Maior e Melhor São João do Mundo, que conta com mais de 1.400 atrações de diversos gêneros musicais, sendo 79% de artistas caruaruenses. Neste ano, a festa contará com novidades, como dois novos polos, uma reorganização do Alto do Moura e um novo modelo do São João da Roça.

Com o tema 'De fazenda à capital do São João', que destaca a tradição cultural e a conquista do título de Capital do Forró, 83% da programação será composta por artistas do gênero, que vão do xote ao arrasta-pé. Além disso, os 27 polos também contarão com shows de sertanejo, axé, gospel, samba, rap, pagode, reggae e MPB e apresentações de diferentes linguagens, como dança, repente, poesia, teatro e cinema.

A programação terá início no dia 25 de abril, no Sítio Lajes, com o São João na Roça, e seguirá até o dia 28 de junho, no Pátio de Eventos Luiz Lua Gonzaga. Entre os estreantes da grade, estão nomes como Léo Foguete, Seu Desejo, Natanzinho Lima, Tribo de Jáh, Sem Compromisso e os Filhos de Gandhy.

Junto aos estreantes, também voltarão ao São João de Caruaru artistas queridos pelo público, como Wesley Safadão, Elba Ramalho, João Gomes, Ivete Sangalo, Solange Almeida, Dorgival Dantas, Léo Santana, Matheus e Kauan, Henry Freitas, Zezé Di Camargo, Xand Avião e Bruno e Marrone.

Durante o evento de lançamento, realizado do Centro Multicultural do Alto do Moura, além da programação e do tema do ano, foi apresentado o novo jingle do São João, na voz de Batista Lima, com composição de Carlinhos Pompom; Paulo Long; o secretário de Comunicação, Thiago Azevedo; e o presidente da Fundação de Cultura de Caruaru, Hérlon Cavalcanti. Os arranjos são de Juninho Vanerão e Thiago Azevedo.

Novidades do Maior e Melhor São João do Mundo

Neste ano, uma das novidades é a reorganização do Alto do Moura, trazendo ainda mais opções culturais para o público que visita o local, que é um importante ponto turístico, cultural e gastronômico da cidade. Agora, além do palco principal, que receberá atrações como Santanna, Edu e Maraial e Petrúcio Amorim, o espaço contará com o Polo da Casa Museu Mestre Vitalino e o Polo das Quadrilhas, que ocupará o Centro Multicultural.

Além disso, o São João na Roça também contará com novidades. Neste ano, a programação dos domingos segue o



estilo de matinê, tendo início às 16h, visando facilitar a participação do público de todas as localidades, com atrações para a família inteira.

A programação do Dia Evangélico, tradicionalmente realizada no Pátio de Eventos Luiz Lua Gonzaga, também será em novo endereço. A pedido dos representantes religiosos, os shows acontecerão no Polo Azulão, no dia 29 de maio, com as cantoras Yonara e Cassiane.

1ª SEMEAGRO VAI REUNIR AGRICULTURA FAMILIAR E CULTURA EM CARUARU

A Prefeitura de Caruaru, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), realizará, nesta sexta-feira (21), a primeira edição da Feira Intermunicipal da Agricultura Familiar em Caruaru (SemeAgro). O evento tem como objetivo promover um espaço que possibilitará a socialização, comercialização e troca de insumos. A iniciativa da SemeAgro é da Prefeitura de Caruaru, em parceria com o Governo de Pernambuco, Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (Adepe) e o banco Sicoob.

A 1ª SemeAgro contará com a participação de mais de 25 municípios do Estado, além de instituições e organizações relacionadas à atividade agrícola. O evento vai proporcionar um intercâmbio de produção agropecuária, de sementes crioulas, além de experiências e saberes culturais.

Confira a programação do evento:
8h – Credenciamento;
8h30 – Abertura da 1ª SemeAgro;
Atração Cultural: Trio Forró Quentão;
Apresentação de um grupo de crianças Quilombolas;
12h – Trio Fole de Ouro;
14h – Tour pela cidade com prefeitos e secretários participantes da SemeAgro;
17h30 – Encerramento da SemeAgro com show da banda Reis do Cangaço.

"Realizar a SemeAgro é mostrar o pioneirismo de Caruaru no trato com a agricultura familiar. Nossa cidade serve de referência para muitos municípios do Nordeste, principalmente com iniciativas que visam beneficiar a vida do povo da zona rural, bem como promover qualidade de vida pra toda população, ofertando alimentos de base agroflorestal e merenda de qualidade para nossos estudantes da rede municipal de ensino. Além das iniciativas, tornar o ambiente da SemeAgro aberto pra música regional, serve para divulgarmos as nossas raízes culturais", comentou o secretário de Desenvolvimento Rural, Weslley Nascimento.

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 035 , DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto nº 26 de 13 de abril de 2023, definindo o quadro de horários e valores de permanência do Estacionamento Rotativo Eletrônico do Município e amplia as áreas do Estacionamento Rotativo Eletrônico do Município criado pela lei 4.949/2010.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei municipal nº 4.949, de 07 de maio de 2010, alterada pela Lei 5.086, de 03 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 46 de 08 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e disciplinamento das áreas do Estacionamento Rotativo Eletrônico bem como a necessidade de alteração dos valores de permanência no referido estacionamento;

DECRETA:

Art.1º Ficam definidos os horários de funcionamento das áreas de estacionamento do Parque 18 de maio:

LOCAL	DIAS	HORÁRIOS (TURNOS)
Estacionamento da Viúva	Quintas	Das 16h às 23h59
	Sextas	Das 00h às 14h
	Sábados	Das 05h às 15h
Estacionamento do SESC	Sábados	Das 05h às 15h
Estacionamento do Mercado da Carne	Quintas	Das 16h às 23h59
	Sextas	Das 00h às 14h
	Sábados	Das 05h às 15h
Estacionamento Colégio Machadinho	Quintas	Das 16h às 23h59
	Sextas	Das 00h às 14h
	Sábados	Das 05h às 15h
Estacionamento Algaroba	Quintas	Das 16h às 23h59
	Sextas	Das 00h às 14h
	Sábados	Das 05h às 15h

TARIFAS AOS SÁBADOS

TIPO	TARIFA
Todos os tipos de Veículos	R$ 2,00 (valor por hora)

TARIFAS AOS SÁBADOS - ADICIONAL REBOQUE

TIPO REBOQUE	TARIFA
Reboque Pequeno - com duas rodas	R$10,00
Reboque Grande - com quatro rodas	R$15,00

Art. 2º Ficam vinculados os valores das Tarifas supra mencionadas, aos períodos de permanência dos veículos nos estacionamentos da Feira de Alimentos do Parque 18 de Maio e Feira da Sulanca, com exceção do estacionamento da Feira do Artesanato.

Art. 3º O Estacionamento da Viúva, será exclusivo para ônibus de turismo, de forma gratuita, nos dias que ocorrerem a Feira da Sulanca.

Art. 4º Nos estacionamentos da Viúva, do Machadinho, do SESC, da Algaroba, do Mercardo de Carne e do Polo Gastronômico não haverá cobrança de tarifa aos domingos, segundas, terças e quartas.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaim, 19 de março de 2025; 204º aniversário da Independência; 137º aniversário da República

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

ÂNGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 036, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Estabelece e regularmenta o uso dos contêineres disponibilizados pelo Poder Público Municipal nos pontos turísticos de Caruaru-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a organização, a limpeza e a preservação dos espaços públicos de relevância turística no município;

CONSIDERANDO a importância de garantir um descarte adequado de resíduos sólidos nos pontos turísticos da cidade, promovendo a sustentabilidade e o bem-estar da população e dos visitantes;

CONSIDERANDO a política Nacional de Resíduos Sólidos, a qual estabelece que os geradores de resíduos, em especial os grandes geradores, são responsáveis pelo gestão dos seus próprios resíduos, incluindo a forma correta de acondicionamento;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Público apenas disponibilizará e custeará o uso dos contêineres para descarte de resíduos em pontos turísticos do Município de Caruaru, obedecendo às disposições deste decreto.

Art. 2º Os contêineres disponibilizados pela administração municipal serão instalados em locais públicos dos seguintes pontos turísticos:

I – Via Parque;
II – Alto do Moura;
III – Monte Bom Jesus;
IV – Parque 18 de Maio;
V – Marco Zero;
VI – Estação Ferroviária.
VII- Pátio de Eventos e polos oficiais do São João;
VIII- Parques Ecológicos do Município

Paragrafo Único: Serão disponibilizados e custeados pelo poder público, os contêineres utilizados nos grandes eventos promovidos pela Prefeitura de Carauaru;

Art. 3º O uso dos contêineres será permitido apenas para o descarte de resíduos comuns, ficando vedado o depósito de:

I – Materiais perigosos, como produtos químicos, inflamáveis e hospitalares;
II – Entulhos de construção civil e resíduos industriais;
III – Resíduos volumosos, como móveis e eletrodomésticos;
IV – Qualquer outro tipo de material não compatível com a coleta regular urbana.

Art. 4º Não será disponibilizado contêineres para fins de ponto de coleta de resíduos em logradouros públicos, devendo a população de cada logradouro respeitar o dia e hora da coleta regular para apresentação do resíduo a ser coletado, e no caso dos grandes geradores acondicionar e realizar a gestão do resíduo conforme legislação própria;

Art. 5º A responsabilidade pela instalação, manutenção, higienização e recolhimento dos resíduos dos contêineres nos locais permitidos por este decreto, será da Secretaria de Serviços Públicos, que deverá garantir sua adequada utilização e funcionamento.

Art. 6º É proibida a remoção, alteração de localização ou utilização indevida dos contêineres disponibilizados pelo poder público municipal sem autorização da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaim, 19 de março de 2025; 204º aniversário da Independência; 137º aniversário da República.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

ÂNGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA
Procurador Geral do Município

PORTARIA GP Nº 1886

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RAFAELA CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 105.***.***-32, do cargo de provimento efetivo de Professor I, da Secretaria de Educação e Esportes de Caruaru, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.
Caruaru, 19 de março de 2025.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 1887

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, VANESSA DA SILVA LOURENÇO BARRETO, CPF nº 040.***.***-42, do cargo de provimento efetivo de Professor I, da Secretaria de Educação e Esportes de Caruaru, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025.
Caruaru, 19 de março de 2025.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEMU N° 032 DE 19 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Seleção SPM - CQPM 2024, Edital nº 002/2024, regido pela Portaria Conjunta SAD/SPM n° 069 de 12 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/SPM nº 075 de 22 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio n. 919364/2021 Plataforma + Brasil de 28 de dezembro de 2021, a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e a Secretaria Municipal da Mulher, com interveniência do Município de Caruaru - PE;

CONSIDERANDO a Implementação do Centro de Qualificação Profissional e oferta de cursos profissionalizantes para mulheres em Caruaru - PE;

CONSIDERANDO que o Termo de Convênio foi proveniente da emenda parlamentar nº 41750019, com o registro na Plataforma + Brasil nº 020151/2021;

CONSIDERANDO que a contratação temporária de profissionais será para compor equipe para ministrar especificamente os cursos profissionalizantes oferecidos pelo Centro de Qualificação Profissional vinculado à Secretaria Municipal da Mulher.

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SPM - CQPM 2024 para protocolarem o envio da documentação comprobatória exigida, conforme estabelecido no edital do processo seletivo.

O(A)s Candidato(a)s convocado(a)s deverão **PROTOCOLAR**, de forma **DIGITAL**, toda a documentação comprobatória, por meio do link https://caruaru.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=caruaru , no campo Assunto: **SELEÇÕES - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, e **enviar no dia 21/03/2025**, observadas às disposições do item 10 e subsequentes do Edital.

Conforme previsto no subitem 10.4 do Edital nº 002/2024, o (a) candidato(a) deverá enviar, obrigatoriamente, a documentação a seguir de forma **DIGITAL**:

a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
b) RG;
c) CPF;
d) Comprovante de Situação Cadastral do CPF atualizado (no máximo de 30 dias);
e) Número do PIS ou PASEP;
f) Título de Eleitor;
g) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
h) Quitação do serviço militar, reservista ou dispensa, se do sexo masculino;
i) Certidão de nascimento ou casamento;
j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
k) Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Civis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
l) Certidão da Justiça Federal e Tribunal de Justiça dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
m) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil) ou Digital;
n) Comprovante de residência atualizado, emissão de no máximo 3 meses;
o) Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua)
p) 01 (uma) foto 3x4, recente;
q) Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
r) Declaração de Deficiência, para os(as) candidatos(as) com deficiência;

Todos os documentos enviados digitalmente, devem estar **legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras, e, obrigatoriamente, em formato PDF.**

Caso essa convocação não seja atendida, ou o(a) Candidato(a) não envie os documentos no prazo estabelecido, o(a) mesmo(a) será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Nome	CPF	Função	Class.	Data de Envio dos Documentos
Elida Felix Da Silva	087.XXX.XXX-54	Arte Educador	1° - PCD	21/03/2025

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

LUANA MARABUCO LOPES DE LIMA
Secretária Municipal da Mulher

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC N° 033 DE 19 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Seleção SEDUC - Centro de Formação Esportiva 2025, Edital nº 001/2025, regido pela Portaria Conjunta SAD/SEDUC n° 011 de 22 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/SEDUC nº 022 de 24 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n. 04/2024, de 13 de junho de 2024, entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Educação e Esportes, e o Município de Caruaru;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração, na forma do Plano de Trabalho SEI/GOV PE - 50107312 - SEE - Plano de Trabalho com Repasse - Outros Objetos;

CONSIDERANDO a Implementação do Projeto Centro de Formação Esportiva no Município de Caruaru;

CONSIDERANDO que a alocação dos recursos financeiros será por intermédio da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho do Convênio;

CONSIDERANDO que a contratação temporária de profissionais tem o objetivo de compor equipe para ministrar especificamente as aulas de prática esportiva diversificada, a crianças e jovens de 7 a 12 anos, no Município de Caruaru;

CONSIDERANDO que os recursos para as contratações temporárias dos profissionais serão totalmente custeados pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, através do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n. 04/2024, de 13 de junho de 2024;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SEDUC - Centro de Formação Esportiva 2025, para protocolarem o envio da documentação comprobatória exigida, conforme estabelecido no edital do processo seletivo.

O(A)s Candidato(a)s convocado(a)s deverão **PROTOCOLAR**, de forma **DIGITAL**, toda a documentação comprobatória, por meio do link https://caruaru.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=caruaru , no campo Assunto: **SELEÇÕES - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, e **enviar no dia 21/03/2025**, observadas às disposições do item 10 e subsequentes do Edital.

Conforme previsto no subitem 10.5 do Edital nº 001/2025, o (a) candidato(a) deverá enviar, obrigatoriamente, a documentação a seguir de forma **DIGITAL**:

a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
b) RG;
c) CPF;
d) Comprovante de Situação Cadastral do CPF atualizado (no máximo de 30 dias);
e) Número do PIS ou PASEP;
f) Título de Eleitor;
g) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
h) Quitação do serviço militar, reservista ou dispensa, se do sexo masculino;
i) Certidão de nascimento ou casamento;
j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
k) Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Civis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
l) Certidão da Justiça Federal e Tribunal de Justiça dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
m) Comprovante de residência atualizado, emissão de no máximo 3 meses;
n) Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua)
o) 01 (uma) foto 3x4, recente;
p) Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
q) Laudo Médico, Declaração de Deficiência e Laudo Caracterizador, para os(as) candidatos(as) com deficiência;

Todos os documentos enviados digitalmente, devem estar **legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras, e, obrigatoriamente, em formato PDF.**

Caso essa convocação não seja atendida, ou o(a) Candidato(a) não envie os documentos no prazo estabelecido, o(a) mesmo(a) será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Nome	CPF	Função	Class.	Data de Envio dos Documentos
Nickelangelo Neandro Dos Santos	077.XXX.XXX-07	Monitor	16°	21/03/2025

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

KAIO HENRIQUE COLAÇO BEZERRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC N° 034 DE 19 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.165 de 28 de dezembro de 2018, que estabelece no inciso XIV, do artigo 2º, a hipótese de contratação temporária nos casos de risco de atendimento a outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e regular prestação de serviços públicos aos usuários;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.165 de 28 de dezembro de 2018, que estabelece em seu artigo 3º a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária;

CONSIDERANDO a Seleção SEDUC - Professores Escola ETI 2023, Edital nº 003/2023, regido pela Portaria Conjunta SAD/SEDUC n° 134 de 16 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/SEDUC nº 148 de 18 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de equipes para compor o quadro de professores desta municipalidade para Escolas ETI;

CONSIDERANDO a criação e implementação do componente curricular de cultura, corpo e movimento;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SEDUC - Professores Escola ETI 2023 para protocolarem o envio da documentação comprobatória exigida, conforme estabelecido no edital do processo seletivo.

O(A)s Candidato(a)s convocado(a)s deverão **PROTOCOLAR**, de forma **DIGITAL**, toda a documentação comprobatória, por meio do link https://caruaru.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=caruaru , no campo Assunto: **SELEÇÕES - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, e **enviar no dia 21/03/2025**, observadas às disposições do item 10 e subsequentes do Edital.

Conforme previsto no subitem 10.4 do Edital nº 003/2023, o (a) candidato(a) deverá enviar, obrigatoriamente, a documentação a seguir de forma **DIGITAL**:

a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
b) RG;
c) CPF;
d) Número do PIS ou PASEP;
e) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
f) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
g) Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Civis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
h) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
i) Comprovante de residência atualizado;
j) Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua)
k) 01 (uma) foto 3x4, recente;
l) Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição. ocasião da inscrição.

Todos os documentos enviados digitalmente, devem estar **legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras, e, obrigatoriamente, em formato PDF.**

Caso essa convocação não seja atendida, ou o(a) Candidato(a) não envie os documentos no prazo estabelecido, o(a) mesmo(a) será considerado(a) ausente ou desistente do processo seletivo.

Nome	CPF	Função	Class.	Data de Envio dos Documentos
José Romilson De Barros Silva	067.XXX.XXX-22	Professor II - Educação Física	2° - PCD	21/03/2025
Cleber Murilo De Menezes Pina	362.XXX.XXX-10	Professor II - Educação Física	10°	21/03/2025
Sérgio Ricardo Bezerra Xavier	599.XXX.XXX-20	Professor II - Educação Física	11°	21/03/2025
Ana Maria Corrêa De Carvalho	559.XXX.XXX-00	Professor II - Educação Física	12°	21/03/2025
Daniel Barreto Da Silva	731.XXX.XXX-04	Professor II - Educação Física	13°	21/03/2025
Roberto Ângelo Coelho	811.XXX.XXX-25	Professor II - Educação Física	14°	21/03/2025

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

KAIO HENRIQUE COLAÇO BEZERRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 04/2025

Ementa: Dispõe sobre os prazos e procedimentos para análise de requerimentos apresentados pelos requerentes à Secretaria da Fazenda Municipal de Caruaru e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE CARUARU, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer prazos e procedimentos claros para a análise de requerimentos apresentados pelos requerentes, resolve:

Art. 1º Os requerimentos apresentados pelos requerentes à Secretaria da Fazenda Municipal de Caruaru serão analisados no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do protocolo do pedido.

Parágrafo único. O prazo de análise poderá ser prorrogado por **mais 15 (quinze) dias** , mediante justificativa fundamentada pela autoridade competente, devidamente comunicada ao requerente.

Art. 2º O prazo de análise ficará **suspenso** nas seguintes hipóteses:
I - Quando a análise depender de resposta ou consulta a outra secretaria municipal, órgão público ou entidade externa;
II - Quando houver necessidade de diligência que dependa do requerente para prestar informações ou juntar documentação complementar.

§ 1º O requerente será formalmente comunicado sobre a suspensão do prazo e as razões que a justificam.
§ 2º Caso o requerente não atenda à solicitação de informações ou documentação no prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da notificação, o processo será **baixado** (arquivado definitivamente).
§ 3º Para que a mesma demanda seja reanalisada, o requerente deverá apresentar novo requerimento, e o prazo de análise será reiniciado.

Art. 3º Em caso de **contestação** ou **impugnação** pelo requerente, o prazo de análise será reiniciado e seguirá o prazo estipulado no art. 216-A do Código Tributário Municipal.

Art. 4º A Secretaria da Fazenda Municipal de Caruaru garantirá a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como as normas previstas na Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito federal e serve de referência para os procedimentos municipais.

Art. 5º Os prazos estabelecidos nesta Portaria observam o disposto no **art. 48 da Lei nº 9.784/1999**, que prevê a suspensão do prazo em casos de dependência de diligências externas ou do próprio interessado.

Art. 6º A presente Portaria somente se aplicará nos casos em que não haja prazo estipulado em leis municipais específicas para o procedimento em questão.
Parágrafo único. Nos casos em que o prazo seja regulado por lei municipal, prevalecerá o prazo e as disposições estabelecidos na legislação municipal, devendo a Secretaria da Fazenda Municipal de Caruaru observar estritamente o disposto na norma legal aplicável.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru, 19 de março de 2025.

JOSIVANIA KARLLA MARIA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda

AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE CARUARU

PORTARIA AMC-CORR nº 09, de 19 de março de 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades funcionais atribuídas ao servidor público **A.D.A.B.F., matrícula 10228**, da Autarquia de Mobilidade de Caruaru - AMC e dá outras providências.

Caruaru, 19 de março de 2025.

ARIANA MOURA
Corregedora AMC

EDSON NOBREGA DE ALMEIDA
Presidente AMC

Republicado por incorreção.

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU

PUBLICIDADE DE CONCESSÕES DE LICENÇAS AMBIENTAIS
Comunicamos a respeito de concessões das seguintes licenças ambientais, conforme Lei Municipal nº 7.138/2023 e suas alterações, que dispõe sobre o licenciamento e infrações administrativas ambientais no Município de Caruaru/PE, em seu artigo 7º, § 1º.
Licenciamento mês de FEVEREIRO/2025

LICENÇAS EMITIDAS				
Nº DO PROCESSO	Nº DA LICENÇA	TIPO DE LICENÇA	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
112/2025	001/2025	LICENÇA PRÉVIA	21.825.676/0001-94	SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATEGICOS
44.784/2024	002/2025	LICENÇA PRÉVIA	05.670.285/0001-91	RAVER ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
64.183/2024	004/2025	LICENÇA DE INSTALAÇÃO(LI)	010.948.984-57	ZENEIDE AMANCIO DE PAULA
53.922/2024	005/2025	LICENÇA DE INSTALAÇÃO(LI)	54.994.436/0001-72	VM CARCARA SPE LTDA
14.071/2025	006/2025	LICENÇA DE INSTALAÇÃO(LI)	10.091.536/0001-13	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
70.262/2024	002/2025	RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO(RLI)	22.539.462/0001-14	POSTO NOVA JERUSALÉM LTDA
59.706/2024	003/2025	RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO(RLI)	02.737.577/0001-06	VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A.
45.993/2024	004/2025	RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO(RLI)	33.064.555/0001-56	NOVO HOTEL CARUARU LTDA
61.749/2024	005/2025	RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO(RLI)	32.373.083/0001-50	RDI QUINTA DAS ALAMEDAS INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE S/A
51.229/2024	009/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)	02.737.577.0001-06	VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A.
57.582/2024	010/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)	11.887.297/0001-75	SEVERINO PEREIRA DA SILVA
31.241/2024	011/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)	04.364.111/0002-19 (FILIAL)	W A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
31.586/2024	012/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)	061.917.604-00	ATOS DE LIMA GOUVEIA
50.381/2024	013/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)	56.220.934/0001-93	LECLAIR VESTUARIO LTDA
59.040/2024	014/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)	23.719.857/0001-61	JACKSON RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO
1.395/2025	015/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)	15.146.401/0001-21	PRISMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
11.252/2024	016/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)	47.386.806/0001-23	ERIKA CALIXTO DE SOUZA MARIZ ODONTOLOGIA
64.632/2024	017/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)	29.994.307/0001-37	G W ANESTESIOLOGIA LTDA
47.279/2024	018/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)	01.324.593/0001-04	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CINTRA LTDA
58.038/2024	004/2025	RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)	38.069.187/0001-52	M & M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
69.481/2024	005/2025	RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE	14.786.777/0001-38	POSTO DE COMBUSTIVEIS J M LTDA

		OPERAÇÃO (RLO)		
45.446/2024	006/2025	RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)	11.840.840/0001-89	MINERACAO ALMEIDA LTDA
54.271/2024	007/2025	RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)	06.061.422/0001-53	INSTITUTO DO CANCER INFANTIL DO AGRESTE - ICIA
001/2025	008/2025	RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)	52.727.061/0001-59	VVS LIMA COMBUSTIVEIS LTDA
67.073/2024	001/2025	LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)	14.165.059/0003-06 (FILIAL)	VIA PARK ACAITERIA LTDA
43.958/2024	002/2025	LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)	37.848.403/0001-03	DON PALADAR RESTAURANTE & PIZZARIA LTDA
66.755/2023	003/2025	LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)	03.864.059/0001-16	ICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA
52.281/2024	004/2025	LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)	32.409.548/0001-86	MARIA CRISTINA DA SILVA FERRAGENS
57.721/2024	005/2025	LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)	27.570.927/0001-13	M. A. LEITE FILHO FOTOGRAFIA
53.145/2024	006/2025	LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)	52.737.917/0001-77	M T SOARES DA SILVA
56.369/2024	002/2025	RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA	41.891.760/0001-13	M M CHAVES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
58.238/2024	011/2025	DISPENSA DE LICENÇA (DL))	38.935.406/0001-39	PAPA-FINA SERVICOS LTDA
66.761/2024	012/2025	DISPENSA DE LICENÇA (DL))	16.233.389/0135-67 FILIAL	CVLB BRASIL S.A.
61.859/2024	013/2025	DISPENSA DE LICENÇA (DL))	52.357.716/0002-25 FILIAL	CAMPI JARAGUA DO SUL RESIDENCIAL INCLUSIVO LTDA
6.938/2025	014/2025	DISPENSA DE LICENÇA (DL))	44.418.326/0001-09	WELBER CARLOS FELICIO PESSOA DA SILVA LTDA
57.474/2023	015/2025	DISPENSA DE LICENÇA (DL))	43.467.918/0001-58	ELIOMAR PAIVA MIRANDA
39.558/2024	016/2025	DISPENSA DE LICENÇA (DL))	136.483.814-15	JOSE TOBIAS DE OLIVEIRA
55.978/2024	017/2025	DISPENSA DE LICENÇA (DL))	57.236.296/0001-61	FLORAATINGA COMERCIO E PAISAGISMO LTDA
11.576/2025	018/2025	DISPENSA DE LICENÇA (DL))	03.995.515/0341-42	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
13.350/2024	002/2025	AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL	41.723.270/0001-08	COSTA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
64.392/2024	001/2025	AUTORIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE(s)	02.737.577/0001-06	VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A
59.420/2024	002/2025	AUTORIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE(s)	02.737.577/0001-06	VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A
961/2025	001/2025	CARTA DE ANUÊNCIA (EXTRAÇÃO MINERA)	38.248.722/0001-32	SOLUCOES ECOLOGICAS DE ATERRO SANITARIO LTDA
13.487/2025	001/2025	CARTA DE ANUÊNCIA	21.825.676/0001-94	SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATEGICOS
14.875/2025	002/2025	CARTA DE ANUÊNCIA	21.825.676/0001-94	SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATEGICOS
873/2024	002/2025	CARTA DE ANUÊNCIA – DETONAÇÃO DE ROCHA	22.822.942/0001-98	G. HOLLANDA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM DESMONTE DE ROCHA LTDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022 CPL/P – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022 – DISPENSA Nº 005/2022 – CPL/P. CONTRATADA: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, CNPJ/MF nº 00.028.986/0016-94. Objeto: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2022 CPL/P**, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador, incluindo a aplicação de peças, elevador esse de marca Atlas Schindler, instalado no – Centro Administrativo I da Prefeitura Municipal de Caruaru, localizado na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE. **Vigência:** Prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo por termo inicial o dia **12 de abril de 2025** e termo final o dia **11 de abril de 2026. VALOR**: Permanece o valor de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor total de **R$ 9.000,00** (nove mil reais). Caruaru 19 de março de 2025. Michely de Souza Martins – Secretária de Administração/Contratante**.**

PREFEITURA DE CARUARU
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023 CPL/P, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023. CONTRATADA: **CESPAM CENTRO EST PESQ ASS ADM MUNICIPAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 69.908.994/0001-45. OBJETO: **modificação do parágrafo primeiro da CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO e da CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO, quanto ao fiscal e ao gestor do Contrato nº 015/2023 CPL/P**, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), para atender as demandas da AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU–URB. Caruaru/PE, 18 de março de 2025. Francisco de Assis Batista da Silva – Secretário.

MUNICÍPIO DE CARUARU
SAD-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SEDUC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; FCC-FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU; SESP-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA DA MULHER; SDR-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL; CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; AMTTC-AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU; SIURB SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS; SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS; SEDETEC- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO; ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA; SEGOV-SECRETARIA DE GOVERNO; SEFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA; SEPLAG-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; SM–SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE CARUARU; PGM-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; URB-AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE CARUARU; CEACA-CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU; CARUARUPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU; COMDICA–FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS* Nº 027/2025 UC-P – PROCESSO 29/2024 UC-P - Pregão Eletrônico nº 90052/2024 – UC-P. SRP 007/2024 – UC-P.** FORNECEDOR REGISTRADO: **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ n°31.202.451/0001-35, OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura **Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS,** a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru-PMC. **Vencedora dos itens: 18 e 54**. VIGÊNCIA**: 12(doze) meses, de 20 de março de 2025 a 19 de março de 2026.** VALOR TOTAL: **R$ 308.183,37** (trezentos e oito mil, cento e oitenta e três reais e trinta e sete centavos). Caruaru/PE, 17 de março de 2025. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-**Michely de Souza Martins**; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES-**Kaio Henrique Colaço Bezerra**; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME-**Katiuska Lopes dos Santos**; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-**Nadja Kelly Martins de Menezes Farias; **FCC- FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU**-Herlon de Figueiredo Cavalcanti**; SESP-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE;** Vital Florêncio Dos Santos**; SEMU-SECRETARIA DA MULHER;** Luana Marabuco Lopes de Lima**; SDR-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**-Abenilzo Wesley Silva Nascimento; **CGM-ONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-**Severino Antonio dos Santos**; AMC-AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE CARUARU-**Edson Nobrega de Almeida**. SIURB-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS-**Andrews de Melo Silva; **SEDETEC-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA-**Jaime Anselmo da Silva Filho**; SEGOV-SECRETARIA DE GOVERNO-**José Gilvan Cavalcanti Calado Junior; **SEFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA-**Josivania Karlla Maria de Almeida**; SECAP-SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS-**Andrezza Karla Oliveira Ribeiro**; SM-SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE CARUARU-**João Patrício da Silva Filho**; PGM-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-**Ângelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva; **URB-AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU-**Francisco de Assis Batista da Silva; **CEACA-CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU**- Renata de Vasconcelos Alves Crespo De Senna**; CARUARUPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU-**Fernanda de Melo Barbosa**; COMDICA–FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-**Paulo Augusto Santos Silva /Órgãos Participantes.

MUNICÍPIO DE CARUARU
SAD-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SEDUC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; FCC-FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU; SESP-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA DA MULHER; SDR-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL; CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; AMTTC-AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU; SIURB SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS; SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS; SEDETEC- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO; ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA; SEGOV-SECRETARIA DE GOVERNO; SEFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA; SEPLAG-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; SM–SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE CARUARU; PGM-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; URB-AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE CARUARU; CEACA-CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU; CARUARUPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU; COMDICA–FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS* Nº 029/2025 UC-P – PROCESSO 29/2024 UC-P - Pregão Eletrônico nº 90052/2024 – UC-P. SRP 007/2024 – UC-P.** FORNECEDOR REGISTRADO: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ/MF sob o n° 40.061.199/0001-82.** OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura **Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS,** a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru- PMC. **Vencedora dos itens: 02, 40, 58**. VIGÊNCIA**: 12(doze) meses, de 20 de março de 2025 a 19 de março de 2026.** VALOR TOTAL: **R$ 7.899,34** (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Caruaru/PE, 17 de março de 2025. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-** Michely de Souza Martins**; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES-** Kaio Henrique Colaço Bezerra**; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME-**Katiuska Lopes dos Santos**; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-**Nadja Kelly Martins de Menezes Farias; **FCC - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU**-Herlon de Figueiredo Cavalcanti**; SESP-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E**

SUSTENTABILIDADE; Vital Florêncio Dos Santos**; SEMU-SECRETARIA DA MULHER;** Luana Marabuco Lopes de Lima**; SDR-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**-Abenilzo Wesley Silva Nascimento; **CGM-ONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-**Severino Antonio dos Santos**; AMC-AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE CARUARU-**Edson Nobrega de Almeida**. SIURB-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS-**Andrews de Melo Silva; **SEDETEC-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA-**Jaime Anselmo da Silva Filho**; SEGOV-SECRETARIA DE GOVERNO-**José Gilvan Cavalcanti Calado Junior; **SEFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA**-Josivania Karlla Maria de Almeida**; SECAP-SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS-**Andrezza Karla Oliveira Ribeiro**; SM-SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE CARUARU-**João Patrício da Silva Filho**; PGM-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-**Ângelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva; **URB-AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU-**Francisco de Assis Batista da Silva; **CEACA-CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU**- Renata de Vasconcelos Alves Crespo De Senna**; CARUARUPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU-**Fernanda de Melo Barbosa**; COMDICA–FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-**Paulo Augusto Santos Silva /Órgãos Participantes.

MUNICÍPIO DE CARUARU
SAD-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SEDUC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; FCC-FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU; SESP-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA DA MULHER; SDR-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL; CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; AMTTC-AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU; SIURB SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS; SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS; SEDETEC- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO; ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA; SEGOV-SECRETARIA DE GOVERNO; SEFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA; SEPLAG-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; SM–SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE CARUARU; PGM-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; URB-AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE CARUARU; CEACA-CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU; CARUARUPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU; COMDICA–FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS* Nº 029/2025 UC-P – PROCESSO 29/2024 UC-P - Pregão Eletrônico nº 90052/2024 – UC-P. SRP 007/2024 – UC-P.** FORNECEDOR REGISTRADO: **RT COSTA FELICIANO**, CNPJ n° **23.533.848/0001-81.** OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura **Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS,** a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru- PMC. **Vencedora dos itens: 99, 108, 110**. VIGÊNCIA**: 12(doze) meses, de 20 de março de 2025 a 19 de março de 2026.** VALOR TOTAL: **R$ 57.745,25** (cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Caruaru/PE, 17 de março de 2025. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-** Michely de Souza Martins**; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES-** Kaio Henrique Colaço Bezerra**; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME-**Katiuska Lopes dos Santos**; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-**Nadja Kelly Martins de Menezes Farias; **FCC - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU**-Herlon de Figueiredo Cavalcanti**; SESP-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE;** Vital Florêncio Dos Santos**; SEMU-SECRETARIA DA MULHER;** Luana Marabuco Lopes de Lima**; SDR-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**-Abenilzo Wesley Silva Nascimento; **CGM-ONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-**Severino Antonio dos Santos**; AMC-AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE CARUARU-**Edson Nobrega de Almeida**. SIURB-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS-**Andrews de Melo Silva; **SEDETEC-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA-**Jaime Anselmo da Silva Filho**; SEGOV-SECRETARIA DE GOVERNO-**José Gilvan Cavalcanti Calado Junior; **SEFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA**-Josivania Karlla Maria de Almeida**; SECAP-SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS-**Andrezza Karla Oliveira Ribeiro**; SM-SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE CARUARU-**João Patrício da Silva Filho**; PGM-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-**Ângelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva; **URB-AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU-**Francisco de Assis Batista da Silva; **CEACA-CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU**- Renata de Vasconcelos Alves Crespo De Senna**; CARUARUPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU-**Fernanda de Melo Barbosa**; COMDICA–FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-**Paulo Augusto Santos Silva /Órgãos Participantes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU-PE PROCESSO Nº 006/2025-UC-G PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - UC-G UASG 982381

OBJETO NAT.: Serviço. Objeto Descr.: contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA, SOM E ILUMINAÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO; E SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS para atender a Fundação de Cultura de Caruaru, durante o evento do SÃO JOÃO 2025. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 12.829.918,50. DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA**: 03/04/2025, às 09h (horário de Brasília). **LOCAL DA SESSÃO:** PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL-COMPRASGOV (www.gov.br/compras/pt-br). **INFORMAÇÕES E EDITAL**: Na plataforma do COMPRASGOV, no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1), no site oficial do município (https://avisosdelicitacoes.caruaru.pe.gov.br/), no Portal da Transparência: https://caruaru.pe.gov.br/portal-da-transparencia/) e através de solicitação via e-mail: ucg.caruaru@gmail.com. Outras informações: na sala da Unidade de Contratação, localizado Centro Administrativo I, situado na Rua Professor Lourival Vila Nova, nº 118, Bairro Universitário, no horário das 08hs às 14hs. Fone: (81) 9.8384-5665.

Caruaru - PE, 19 de março de 2025
Wanessy de Queiroz Alves
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - SEDUC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Na publicação do Diário Oficial do Município da data de 17/03/2025, edição 2285, página 8, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2025 UC/E.
Onde se lê: VALOR TOTAL DO LOTE II PARA 12 MESES: R$ 109.361.178,00 leia-se: **VALOR TOTAL DO LOTE II PARA 12 MESES: R$ 92.456.578,80**. Caruaru/PE, 19 de março de 2025. Kaio Henrique Colaço Bezerra – Secretário.

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Contratação - Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO	**Nº 0001/2025**
INEXIGIBILIDADE	**Nº 00001/2025**
CONTRATO	**Nº 0011/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de itens sob demanda, nos equipamentos: ESTEIRA ERGOMÉTRICA e ELETROCARDIÓGRAFO, ambos da MARCA MICROMED, presentes na AME DIAGNÓSTICOS - estabelecimento integrante da Rede Municipal de Saúde de Caruaru-PE - pelo período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: FR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 09.005.588/0001-40.
VALOR TOTAL: R$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 20.03.2025 a 20.03.2026.

Marlene Rodrigues
Presidente da Unidade de Contratação - Saúde

PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
EXTRATO – TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 CPL/O – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023 CPL/O. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência ao Contrato nº 041/2023 CPL/O**, que tem por objeto a **construção da ponte interligando os bairros das Rendeiras e Deputado José Antônio Liberato, Município de Caruaru/PE.** Ficam prorrogados os prazos de **execução e vigência contratuais** por mais **06 (seis) meses**, tendo ambos como **termo inicial a data de 20 de março de 2025 e como termo final a data de 19 de setembro de 2025.** Data: 19/03/2025. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS. Andrews de Melo Silva – Secretário**.

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração – Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE
VERSÃO ONLINE: www.caruaru.pe.gov.br

MUNICIPIO DE CARUARU:10091536000113
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CARUARU:10091536000113
Dados: 2025.03.19 20:38:01 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432